

executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI- Assistir o Contratado na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII- Exigir do Contratado a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII- Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo Contratante, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX- Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou, os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X- Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato; XI- Determinar a paralisação da execução do contrato quando, objetivamente, for constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que foi produzido pelo Contratado; XIII- Conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV- Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV- Indicar ao Gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao Contratado em face do inadimplemento das obrigações; XVI- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, com data na assinatura eletrônica. JOSÉ VYTAL ARRUDA LINHARES - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE - Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às duas horas da tarde, na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, na cidade de Sobral/CE, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE, com o objetivo de realizar análises e deliberações pertinentes ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral - PRODECON, em especial: a) Apresentação da nova composição do CDE; b) Inclusão de novo membro no CDE - ENEL; c) Solicitação de retirada de cláusula de reversão; d) Apresentação de novos pleitos. A reunião foi presidida pelo Presidente do CDE, o Sr. Luís Henrique Mota Magalhães (Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico) e estiveram presentes: o Sr. Fernando Antônio Ibiapina Cunha, representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC; o Sr. João Carlos Belini Junior, representante da Associação Comercial e Industrial de Sobral - ACIS; a Sra. Ingrid Soraya de Oliveira Sá, representante da Secretaria das Finanças - SEFIN; o Sr. José Oswaldo Soares Balreira Júnior, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE; o Sr. Guilherme Balbuena Alencar Rolim, representante da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA; a Sra. Daniela da Fonseca Costa, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL; a Sra. Virna Lisse Carneiro Andrade, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG; o Sr. Hozanan Linhares Gomes, representante da Procuradoria Geral do Município - PGM; o Sr. Bartolomeu Monteiro de Moura Francisco, representante do Sindicato dos Trabalhadores e Indústria de Calçados de Sobral; a Sra. Elaine Girão de Andrade, representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA; o Sr. João Victor Silva Carneiro, representante da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA; o Sr. Raimundo Inácio Neto, representante da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA; a Sra. Aline Tavares Teixeira Felipe, também representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Sr. Mateus Sales Pinheiro, Coordenador Jurídico da STDE, a Sra. Ismênia Rodrigues da Ponte, assessora chefe, a Sra. Sâmea Maria Lopes, assessora chefe do PRODECON e o Sr. Francisco Hamilton Ripardo Almeida, assistente técnico. A palavra foi concedida ao Presidente do CDE, que deu boas-vindas a todos os presentes, explanou os pontos da pauta, esclareceu o funcionamento do Conselho, solicitou que todos se apresentassem e, por fim, desejou a todos uma excelente reunião. Dando início à pauta, passou-se à deliberação sobre a inclusão de um novo membro no Conselho de Desenvolvimento Econômico - CDE, especificamente a empresa ENEL - Ente Nazionale per l'Energia Elettrica (Entidade Nacional de Energia Elétrica). O Presidente destacou a relevância da matéria, ressaltando a importância da participação da ENEL no Conselho, considerando sua expressiva

atuação no setor energético, especialmente no apoio à viabilização, instalação e operação de empreendimentos no município. Informou, ainda, que, uma vez aprovada a proposta, será elaborado projeto de lei visando formalizar a inclusão da referida empresa, o qual será oportunamente submetido à apreciação da Câmara Municipal de Sobral, nos termos dos trâmites legais aplicáveis. Na sequência, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente, destacando a representatividade institucional da ENEL. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Sra. Sâmea Maria Melo introduziu a pauta referente à solicitação de retirada da cláusula de reversão, formulada pela empresa FRANCISCO ROBÉRIO LIMA ROCHA ME, que atua na produção de materiais gráficos, atendendo Sobral e municípios da região. Na ocasião, os representantes da empresa foram convidados a participar da reunião, ocasião em que realizaram uma apresentação detalhada sobre o histórico da empresa, suas atividades e os serviços atualmente prestados, os quais incluem confecção de brindes, agendas, personalização de veículos, entre outros. Destacaram, ainda, a retomada do quadro de funcionários no período pós-pandemia, a recente aquisição de equipamentos, além das parcerias sociais estabelecidas, a exemplo daquelas firmadas com a Polícia Militar e o HEMOCE, nas quais oferecem serviços de forma voluntária. Foram igualmente mencionadas as premiações recebidas pela equipe em virtude da participação em treinamentos e feiras de empreendedorismo. Concluída a apresentação, todos os questionamentos dos conselheiros foram prontamente esclarecidos. Em seguida, a proposta de retirada da cláusula de reversão foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Registra-se, então, a saída do Sr. Bartolomeu Monteiro de Moura, representante do Sindicato dos Calçadistas, em razão de compromisso externo que demandou sua ausência. Dando prosseguimento à reunião, passou-se à apreciação da pauta seguinte, referente ao pleito formulado pela empresa SPARTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que requer a doação do terreno vizinho à sua unidade fabril atualmente em funcionamento, com o objetivo de viabilizar a ampliação do parque industrial, mediante a instalação de uma nova planta destinada à produção de farelo e óleo de soja. A pauta foi introduzida pela assessora Sra. Sâmea Maria Lopes, que realizou breve contextualização, destacando a localização do empreendimento existente. Na sequência, a representante da empresa foi convidada a participar da reunião, ocasião em que apresentou, por meio de material audiovisual e gráfico, o histórico da organização, informações sobre sua linha de produção, dados sobre o crescimento contínuo — inclusive durante períodos de crise — e as projeções futuras relacionadas ao projeto de expansão. Informou, ainda, que estão previstas a instalação de 3 (três) máquinas, cada uma demandando, em média, 20 (vinte) colaboradores, sendo que uma delas já foi adquirida, motivo pelo qual a empresa assume, de imediato, o compromisso de gerar, no mínimo, 20 (vinte) empregos diretos. Quanto aos investimentos, destacou-se que o investimento inicial previsto é da ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), enquanto o investimento total estimado alcança o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Encerrada a apresentação, foram abertos os debates, com esclarecimento de todos os questionamentos formulados pelos conselheiros. Superada essa etapa, deu-se início às deliberações e, aberta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, autorizando-se a doação de dois terrenos, denominado Terreno 1, de forma irregular, localizado na Rua S.D.O., 05.08 (182-182), n.º 50, com uma área de 3.300,15 m², matrícula n.º10064/ 6º Ofício e cadastro municipal n. 65949 e outro, denominado Terreno 2, de forma irregular, localizado na Rua S.D.O., 05.08 (182-182), n.º 100, com uma área de 3.582,15 m², matrícula n.º10065/ 6º Ofício e cadastro municipal n.76.277, contíguo à unidade fabril, atualmente, existente. Na sequência, foi submetida à deliberação do Conselho a pauta referente ao pleito da empresa SOMED MEDICINA E SERVIÇOS, que solicitou a doação de terreno para implantação de uma unidade da CLÍNICA DE HEMODIÁLISE, destinada à instalação de um centro especializado em terapia renal, com foco no tratamento por hemodiálise e na prevenção da Doença Renal Crônica. Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra ao representante da empresa, que iniciou com um breve histórico da idealização do empreendimento, contextualizando o projeto, suas justificativas e a definição da população-alvo a ser atendida. Na oportunidade, foram detalhados a estrutura de recursos humanos, com previsão de geração de 100 (cem) empregos diretos, os serviços a serem ofertados, bem como os aspectos relacionados à expansão, sustentabilidade, estrutura física e os investimentos previstos, incluindo projeções de custos e orçamentos. Após a apresentação, registrou-se a saída dos representantes da Agência Municipal do Meio Ambiente -

AMA e da Procuradoria Geral do Município, em razão de compromissos externos, não participando, portanto, da deliberação. Na sequência, a proposta foi amplamente discutida entre os conselheiros e, posteriormente, submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes, autorizando-se a doação do terreno correspondente à Área Institucional 03, do Loteamento Morada do Planalto 01, com área total de 4.350,00 m². Foi submetida à apreciação do Conselho a pauta referente ao pleito da empresa UTILMIX, que solicitou a doação de área para implantação de uma nova unidade comercial varejista. Na ocasião, os representantes da empresa foram convidados a participar da reunião, realizando apresentação do histórico da UTILMIX, empresa sobralense consolidada como referência no setor varejista na região norte do Estado. Com o apoio de material visual, expuseram as atuais limitações de espaço físico, detalharam a ampla variedade de produtos comercializados, a estrutura logística e operacional, os níveis de faturamento e os fundamentos que embasam o pleito encaminhado ao PRODECON. Foram apresentados, ainda, gráficos com projeções de geração 32 (trinta e dois) empregos diretos, e 12 (doze) indiretos, bem como um esboço do novo empreendimento, que prevê a construção de uma loja e de um galpão, justificando, assim, a necessidade de expansão. Durante a apresentação, os representantes da UTILMIX esclareceram que a intenção não é encerrar ou transferir as atividades da loja atualmente em funcionamento, mas, sim, promover a expansão da empresa, com a abertura de uma nova unidade, mantendo a operação da loja existente normalmente enquanto durar o projeto. Após as manifestações, registrou-se a saída da conselheira Sra. Daniela da Fonseca Costa e do conselheiro Sr. Fernando Antônio Ibiapina Cunha, ambos em razão de compromissos externos, não participando, portanto, da deliberação. Na sequência, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes, autorizando-se a doação do terreno localizado no Loteamento Terra Nova, Quadra 3, Lote 10, com área total de 3.615,72 m². Tendo sido concluída a apreciação de todos os pontos da pauta, o Presidente do Conselho, Sr. Luís Henrique Mota Magalhães, declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença e a contribuição de todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Presidente do CDE, pelos demais presentes e por mim, Sâmea Maria Lopes. Sobral/CE, 21 de maio de 2025. Luís Henrique Mota Magalhães - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - João Carlos Belini Junior - Representante da Associação Comercial e Industrial de Sobral - Ingrid Soraya de Oliveira Sá - Representante da Secretaria das Finanças - Bartolomeu Monteiro de Moura - Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Indústria de Calçados de Sobral - José Oswaldo Soares Balreira Júnior - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Fernando Antônio Ibiapina Cunha - Representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - Guilherme Balbuena Alencar Rolim - Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente - Daniela da Fonseca Costa - Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sobral - Virna Lisse Carneiro Andrade - Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão - Hozanan Linhares Gomes - Representante da Procuradoria Geral do Município - Aline Tavares Teixeira Felipe - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Elaine Girão de Andrade - Representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - João Victor Silva Carneiro - Representante da Secretaria de Infraestrutura - Raimundo Inácio Neto - Representante da Universidade Estadual Vale do Acaraú - APOIO TÉCNICO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE: Mateus Sales Pinheiro - Coordenador Jurídico - STDE - Ismênia Rodrigues da Ponte - Assessora Chefe - STDE - Sâmea Maria Lopes - Assessora Chefe PRODECON - STDE - Francisco Hamilton Ripardo Almeida - Assistente Técnico - STDE.

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE - Aos 18 dias do mês de agosto de 2025, às duas horas da tarde, na sede da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, na cidade de Sobral-CE, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral-CE com o objetivo de realizar análises e deliberações pertinentes ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral-PRODECON, em especial: a) solicitação de retirada de cláusula de reversão; b) reversão do bem doado ao município; c) apresentação de novos pleitos; d) apresentação de novo projeto e mudança de imóvel; e) conversão do contrato de comodato do imóvel em doação definitiva; f) solicitação de prorrogação de prazo de implantação. A reunião foi presidida pelo Presidente do CDE, o sr. Luís Henrique Mota Magalhães

(Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico) e estiveram presentes: a sra. Ingrid Soraya de Oliveira Sá, representante da Secretaria das Finanças- SEFIN; a sra. Aline Tavares Pereira Felipe, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE; a sra. Virna Lisse Carneiro Andrade, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão- SEPLAG; o sr. Aécio Flávio Palmeiras Fernandes, representante da Procuradoria do Município; o sr. Bartolomeu Monteiro de Moura, representante do Sindicato dos Trabalhadores e Indústria de Calçados de Sobral; a sra. Elaine Girão de Andrade, representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente; o sr. Francisco Hermenegildo Sousa Neto, representante da Secretaria da Infraestrutura; o sr. Rafael Menezes Nogueira, representante da Associação Comercial e Industrial de Sobral; o sr. Carlos Antônio Avila, representante da Agência Municipal do Meio Ambiente; Raimundo Inácio Neto, representante da Universidade Estadual do Vale do Acaraú; o sr. Mateus Sales Pinheiro, Coordenador Jurídico da STDE; a sra. Ismênia Rodrigues da Ponte, assessora chefe do Jurídico; a sra. Sâmea Maria Lopes, assessora chefe do PRODECON; o sr. Francisco Hamilton Ripardo Almeida, assistente técnico do PRODECON e José Flávio de Sousa, assistente técnico. A palavra foi concedida ao Presidente do CDE, que deu boas-vindas a todos os presentes, explanou os pontos da pauta, esclareceu o funcionamento do Conselho aos Conselheiros Suplentes que compareceram a reunião e, por fim, desejou uma excelente reunião. Dando início à pauta, passou-se à análise da reversão do bem doado pelo Município, correspondente ao imóvel localizado no Lote 11 da Quadra 06 do Loteamento Terra Nova, concedido em 2018 à empresa Roberto L.F. da Rocha Filho - ME (Young's), destinado à instalação de um comércio varejista de artigos e acessórios em geral. A empresa, previamente notificada, foi convidada a apresentar sua defesa. A pauta foi introduzida pela assessora Sâmea Lopes, que realizou breve contextualização, sendo em seguida concedida a palavra às representantes da empresa, que expuseram verbalmente a situação enfrentada. Relataram que somente tomaram conhecimento da localização exata do terreno após notificação extrajudicial do PRODECON em 13 de agosto de 2025, bem como apontaram fatores que teriam inviabilizado o início das obras: ausência de infraestrutura básica (água e energia elétrica), falta de acesso viário adequado e dificuldades financeiras da empresa. Informaram, ainda, interesse em implantar um Centro de Distribuição, condicionado ao apoio do Município nas melhorias estruturais, sem, contudo, precisar o valor do investimento ou a quantidade de empregos previstos. Na sequência, registrou-se a saída do sr. Francisco Hermenegildo Sousa Neto, representante da Secretaria da Infraestrutura, em razão de compromisso externo. Antes da votação, os conselheiros discutiram amplamente a matéria, ponderando, de um lado, a relevância da empresa sobralense e a possibilidade de lhe conceder novo prazo, e, de outro, o longo período de sete anos desde a doação sem demonstração de efetivo interesse ou cumprimento das obrigações assumidas, inclusive pela ausência de recolhimento de IPTU. Considerando a complexidade do tema, decidiu-se, por unanimidade, adiar a deliberação para o final dos trabalhos. Dando prosseguimento à reunião, passou-se à apreciação do item seguinte da pauta: apresentação de novo projeto e solicitação de alteração do imóvel destinado à empresa Utilmix Comércio de Miudezas LTDA. A empresa requereu a modificação do imóvel doado na 65ª Reunião do Conselho, justificando a necessidade em razão da mudança do empreendimento, que passou de unidade varejista para centro de distribuição, sendo a localização do imóvel originalmente destinado inadequada para essa nova finalidade. Ressaltou-se que, em virtude da alteração da atividade para centro de distribuição, faz-se imprescindível imóvel específico, compatível com o tráfego e a manobra de veículos de grande porte. Foi apresentado, por meio de recurso audiovisual, o novo projeto da edificação (planta do galpão), com previsão de geração de 20 (vinte) postos de trabalho. A empresa informou dispor dos recursos necessários para execução da obra, cujo prazo estimado de conclusão é de 24 (vinte e quatro) meses. Aberta a votação, registrou-se que não havia, no momento, área disponível para a imediata substituição, mas que o pleito teria prioridade, haja vista a aprovação do projeto, ficando a empresa ciente de que o terreno destinado a doação na 65ª Reunião Ordinária, realizada em 21/05/2025, retornaria à disponibilidade do Programa. Após a apresentação da proposta pela empresa e feitas as devidas ressalvas quanto à devolução voluntária do terreno anteriormente destinado, a comissão votou e, por unanimidade, aprovou o pleito. Na sequência, foi submetida à deliberação do Conselho a pauta: Conversão do contrato de comodato do imóvel em doação definitiva: Serviço Social do Transporte - SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT. Solicitaram a conversão do